

Por Thayanne Ribeiro Querino dos Santos

A resolução CNSP 485/25 reforça o seguro rural no Brasil ao integrar critérios ambientais, sociais e climáticos, ampliando proteção e segurança jurídica

1. Introdução

Não é de hoje que a pressão por políticas públicas sustentáveis vem moldando o mercado financeiro. No agronegócio brasileiro, onde o risco é inerente à atividade, o seguro rural sempre foi o braço direito do produtor. No entanto, a resolução CNSP 485/25 muda o patamar dessa relação. Ela surge para alinhar o setor às urgências climáticas e aos direitos humanos, transformando o seguro em uma ferramenta estratégica para quem busca uma produção mais ética e resiliente.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 12.05.2026